



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 098/2022

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores

O Vereador que a presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica:

Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente viabilize um espaço independente da unidade de saúde, exclusivo para atendimento das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz com a finalidade de viabilizar um local exclusivo para atendimento das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), visto que atualmente o atendimento é realizado na unidade central de saúde, e a estrutura não é compatível para que os profissionais terapêuticos desenvolvam um trabalho de qualidade com os seus pacientes.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 04 de agosto de 2022.

Vereador proponente:


Vilmar Sbalcheiro (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 04/08/2022 às 14h 50 min.


Assinatura

Câmara de Mangueirinha
PROTÓCOLO

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
RECEBIDO

09/08/2022
Maurício Carreira
de Melo